## Supremo Tribunal Federal

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO 687.006 RIO DE JANEIRO

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

RECTE.(S) :ROBERTO CHRISTIANO PETERSEN E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) :LUIZ CLAUDIO SILVA JARDIM MARINHO E

OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) :UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO -

Ufrj

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL FEDERAL

## **DECISÃO:**

(I) Premissa: Tema 136, cujo recurso-paradigma é o RE-RG 590.809, Rel. Min. Marco Aurélio, DJe 24.11.2014 .

(II) Determinação: remessa dos autos ao Tribunal de origem para adequação ao disposto no artigo 543-B do Código de Processo Civil, nos termos do art. 328 do RISTF.

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 2015.

Ministro EDSON FACHIN

Relator

Documento assinado digitalmente